



**EDITAL 01/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

Eleição para Coordenação e Sub-coordenação do curso de Graduação em Arqueologia.

A Comissão Eleitoral instalada por meio de portaria da Direção do Centro de Ciências da Natureza (**PORTARIA Nº 30/2021-CCN/UFPI, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**), no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais das resoluções nº 020/2011 e nº 043/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí, torna público e convoca a comunidade acadêmica do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, para a inscrição de candidaturas e eleição nos seguintes termos:

**1. DA ELEIÇÃO**

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador da Coordenação do Curso de Graduação de Arqueologia do Centro de Ciências da Natureza da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências deste edital.

**2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

A inscrição dos candidatos será feita até dia 29 de outubro de 2021, 20h, através do e-mail [eleicao.arqueo2021@gmail.com](mailto:eleicao.arqueo2021@gmail.com)

Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorre (ANEXO I) e fotos em formato digital do rosto de cada um dos componentes da chapa conforme descrito no ANEXO II deste Edital.

O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender ao disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá no dia 03 de novembro de 2021 no site da UFPI.

Os pedidos de impugnação de candidaturas devem ser enviados até às 20h do dia 04 de novembro de 2021, após a divulgação da relação com o(s) nome(s) do(s) inscrito(s).

**3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL**

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

I) Membros do Corpo Docente do Curso de Graduação em Arqueologia, em efetivo exercício, que ministram disciplinas específicas do Curso, e

II) Membros do corpo discente com matrícula curricular na Coordenação do Curso de Graduação em Arqueologia.

3.2 O procedimento de votação atenderá o disposto no Art. 14 da resolução nº 020/2011-CONSUN.

**4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 Atendendo às medidas derivadas da excepcionalidade operacional das atividades administrativas no contexto da situação de pandemia do Corona vírus (Covid-19), as eleições serão realizadas de forma remota e, portanto, o processo de consulta será conduzido por meio do módulo SIGEleição.

4.2 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 16 de novembro de 2021, no horário das 8 às 20 horas.

**5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles: 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.

## 6. DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1 Não será permitida a propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos, que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética do CCN, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados pela Comissão Eleitoral.

6.3 É proibida a campanha de boca de urna.

6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

## 7. CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Fica disposto, a seguir, o cronograma completo:

Data	Ato ou Procedimento
27/10/2021	Publicação do Edital.
30/10/2021	Data final de inscrição das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.
03/11/2021	Homologação das candidaturas inscritas.
04/11/2021	Data-limite para pedido de impugnação das candidaturas – via e-mail da Comissão Eleitoral.
08/11/2021	Publicação do resultado do pedido de impugnação das candidaturas.
08/11/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores.
09/11/2021	Prazo para pedido de impugnação da listagem nominal dos eleitores - via email da Comissão Eleitoral.
10/11/2021	Divulgação da listagem nominal dos eleitores após recurso.
25/11/2021	Data da votação (das 8h às 20h).
29/11/2021	Divulgação do resultado da votação
30/11/2021	Prazo para pedido de impugnação dos eleitos – via e-mail da Comissão Eleitoral.
01/12/2021	Publicação do resultado de pedidos de impugnação dos eleitos.
Até 01/12/2021	Publicação do resultado final.
03/12/2021	Envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCN.

7.2. Todos atos e procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI e no site do CCN.

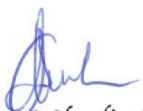
## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos endereços eletrônicos da UFPI e do CCN.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 25 de outubro de 2021.

  
Profª. Drª. Claudia Cunha  
Mat. SIAPE 3038714

Profª. Drª. Claudia Minervina Souza Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL Nº 01/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E  
SUBCOORDENADOR DO COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_ matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, me candidato ao cargo de coordenador da Coordenação do Curso de Graduação em Arqueologia da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de subcoordenador do referido curso o(a) professor(a), \_\_\_\_\_ matrícula institucional nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subcoordenador(a)

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**EDITAL Nº 01/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E  
SUBCOORDENADOR DO COORDENAÇÃO DO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA**

**ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens das candidaturas devem ser: Duas imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice.  
Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

